



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 117 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDORA EM CARGO
EFETIVO POR APOSENTADORIA, E
ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA
BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 12 de fevereiro de 2025, a
servidora **Nair Maria de Araújo**, matrícula nº 981 – do cargo efetivo de auxiliar
de serviços gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por
motivo de aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos
em 12 de fevereiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado
da Bahia, em 13 de fevereiro de 2025.**

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito